

5/10/89/442

PROCESSO CEE Nº 222/70

INTERESSADO: Colégio "São Judas Tadeu"/Capital

ASSUNTO: Comunicação de mensalidades

RELATOR NA CENE: Jatyr Eduardo Schall/Representante DEMEC/SP

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Benedito Olegário Resende N. de Sá

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 0183/89

APROVADA EM 11/10/89

Conselho Pleno



1. RELATÓRIO:

O Colégio "São Judas Tadeu"/Capital comunicou à CENE os valores praticados no período de 1986 a maio/89, em atendimento a Deliberação nº 02/89.

2. APRECIÇÃO

Conforme documentação, de fls. 75 a 80, do Processo, a Escola em questão fixou as mensalidades relativas a janeiro/89 de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 95.921/88 e Portaria Interministerial nº 17/89.

Os valores fixados estão dentro dos índices previstos na Portaria Interministerial nº 17/89, ou seja, 46,39% acima da mensalidade de dezembro/88.

3. CONCLUSÃO:

Nada temos a opor quanto a fixação das mensalidades do Colégio "São Judas Tadeu" nos meses de janeiro a abril de 1989, que estão reajustadas em consonância com a Portaria Interministerial nº 17/89, sendo que a mensalidade de maio/89 poderá ser reajustada com a utilização dos critérios definidos pela Portaria/MF nº 75/89.

As mensalidades autorizadas são as seguintes:

/...

<u>Cursos:</u>	<u>Mensalidades</u>	
	<u>de janeiro à abril/89</u>	
1º Grau - 1a. a 4a.	NCz\$	12,80
1º Grau - 5a. a 8a.	NCz\$	19,25
2º Grau - Técnico Administração	NCz\$	23,21
Contabilidade	NCz\$	23,21
Publicidade	NCz\$	23,21
Proc. de Dados	NCz\$	23,21
Magistério	NCz\$	23,21
Tradutor e Intérprete	NCz\$	23,21
2º Grau Técnico: Eletrônica	NCz\$	33,27
Patologia Clínica	NCz\$	33,27
Química	NCz\$	33,27
Mecânica	NCz\$	33,27
Edificações	NCz\$	33,27

São Paulo, 26 de setembro de 1.989



a) Jatyr Eduardo Schall
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade a presente Indicação, nos termos do Voto do Relator.
Abstiveram-se de votar as Conselheiras: Maria Clara Paes Tobo e Maria Bacchetto.

Sala "Carlos Pasquale" em 11 de outubro de 1989.

a) Consº Francisco Aparecido Cordão
Presidente

